



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 080/2018

Aprova alteração de disciplina do
curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009255/2018-37 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-requisito
Anestesiologia em Odontologia	Farmacologia I, Anatomia Aplicada a Odontologia, Semiologia
Cirurgia Maxilofacial I	Propedêutica, Anestesiologia
Cirurgia Maxilofacial IV	Cirurgia II, Cirurgia III, P. A., Clínica de Atenção Secundária I
Endodontia II	Endodontia I, Anestesiologia
Endodontia III	Endodontia I, Endodontia II, Anestesiologia
Periodontia II	Periodontia I, Anestesiologia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**